

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

Abertura do período de consulta pública da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área de Gestão Integrada da Paisagem (AIGP) de Município de Porto de Mós.

José Jorge Couto Vala, na qualidade de Presidente de Câmara Municipal de Porto de Mós de, com sede em Praça da República, pessoa coletiva n.º 505586401, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem de (AIGP) de Município de Porto de Mós, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual,

FAZ SABER

que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra aberto o período de **consulta pública** da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora e respeitante à Área Integrada de Gestão da Paisagem acima identificada, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Calvaria de Cima, Juncal, Pedreiras e Porto de Mós, do concelho de Porto de Mós, numa área total aproximada de 7876 hectares.

1. Duração do período de consulta pública.

O período de consulta pública decorre pelo prazo de 15 dias, com início no dia 17 de Abril de 2026 e termo no dia 01 de Maio de 2026, em cumprimento do prazo mínimo imposto pelo n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

2. Locais de disponibilização da proposta.

Durante o período referido no número anterior, a proposta de OIGP pode ser consultada nos seguintes locais:

- a) Na sede do Município de Porto de Mós, sita em Praça da República n.º1, 2484-001 Porto de Mós, durante o horário normal de expediente das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30;
- b) Na sede das Juntas de Freguesias com território indicados na proposta da OIGP 2.0, durante o horário normal de expediente das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, nomeadamente:
 - a. Calvaria de Cima, Rua das Almoinhas 36, 2480-055 Calvaria
 - b. Juncal sita na Rua dos Bombeiros, nº2, 2480-375 Juncal

divisão/secção/gabinete/funcionário Gabinete de Apoio à Presidência

c. Pedreiras sita Largo Heróis de Ultramar, n.º 6, 2480-109, Pedreiras

d. Porto de Mós sita na Rua Dom Fuas Roupinho nº 11, 2480-335 Porto de Mós

c) No sítio da Internet do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., em <https://www.icnf.pt/> . A proposta é ainda disponibilizada, para maior facilidade de acesso, em https://www.municipio-portodemos.pt/p/editais?folders_list_56_folder_id=934

3. Elementos disponibilizados.

A consulta abrange a proposta de OIGP na sua íntegra, incluindo os elementos exigidos pelo artigo 17.º e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, bem como o respetivo anexo III, designadamente a definição, no espaço e no tempo, das intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar, assim como os elementos correspondentes ao conteúdo dos planos de gestão florestal que a proposta incorpora, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma.

4. Quem pode participar.

Podem participar na consulta pública, apresentando sugestões, os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, os produtores florestais identificados na área territorial abrangida e, em geral, quaisquer interessados, nos termos gerais do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

5. Forma de apresentação de sugestões.

As sugestões devem ser apresentadas por escrito, em português, com identificação do autor, menção da qualidade em que intervém e, sempre que aplicável, identificação dos prédios a que as sugestões respeitam, podendo ser entregues pelas seguintes vias:

- a) Pessoalmente, na sede do Município de Mós sita em Praça da República n.º1, 2484-001 Porto de Mós, mediante registo de entrada;
- b) Por correio postal registado, dirigido à Câmara Municipal de Porto de Mós, com a indicação, no sobrescrito, da menção «Consulta pública da proposta de OIGP 2.0 - AIGP de Porto de Mós»;
- c) Por correio eletrónico, para o endereço gap@municipio-portodemos.pt, com o assunto «Consulta pública da proposta de OIGP 2.0 - AIGP de Porto de Mós». Para efeitos de cumprimento do prazo, releva a data de entrada na entidade gestora, considerando-se tempestivas as sugestões que derem entrada até às 23h59 do último dia do período de consulta pública.

divisão/secção/gabinete/funcionário Gabinete de Apoio à Presidência

6. Tratamento das sugestões.

As sugestões apresentadas são analisadas pela entidade gestora e ponderadas na versão final da proposta de OIGP, sem prejuízo da apreciação e aprovação a efetuar em reunião conjunta dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais identificados na área territorial abrangida, a realizar nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

7. Proteção de dados pessoais.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da consulta pública são tratados exclusivamente para as finalidades do procedimento, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, sendo responsável pelo tratamento o Município de Porto de Mós, com sede em Praça da República, contactável através de e-mail gap@municipio-portodemos.pt

8. Informações adicionais.

Esclarecimentos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser solicitados junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: gap@municipio-portodemos.pt

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, designadamente na sede do Município de Porto de Mós e nas sedes das Juntas de Freguesia de Calvaria de Cima, Juncal, Pedreiras e Porto de Mós, e divulgado no sítio da Internet da entidade gestora e, sempre que possível, no sítio da Internet da respetiva autarquia.

Porto de Mós, 16 de Abril de 2026

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal